



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO PERMANENTE

DATA: 22-11-2021
HORA: 21H
LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Antigos Paços do Concelho

CONVOCADOS:

- Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente
- Paula Couto (PS) - 1.ª Secretária
- José Jácome (PS) - 2.º Secretário
- Paulo Toste (PS)
- Nuno Serafim (PSD)
- José Manuel Freire (CDU)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- David Roque (BE)

PRESENTES:

- Paula Couto (PS) - 1.ª Secretária
- José Jácome (PS) - 2.º Secretário
- Paulo Toste (PS)
- Nuno Serafim (PSD)
- José Manuel Freire (CDU)
- Fernando Ildefonso (LCF)
- Paulo Rosário Dias (CHEGA)
- David Roque (BE)
- Hugo Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lagos

AUSÊNCIA: - Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal - apreciação do assunto: "Local para a realização das Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal";
- 2 - Apreciação do assunto: "Parceria entre o jornal Correio de Lagos e a Assembleia Municipal de Lagos";
- 3 - Outros.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: 21:05H

HORA DE ENCERRAMENTO
DA REUNIÃO: 22:58H

DELIBERAÇÕES:

Ponto 1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência de comunicação do Sr. Provedor de Justiça, estava a ser desenvolvido, pelos Serviços da Câmara Municipal, um plano e projeto para adaptação, a nível de acessibilidades, para o Edifício dos Antigos Paços do Concelho. Acrescentou que a intervenção que está equacionada realizar, poderá ter um custo inicial de 30 mil euros.

Disse ser da opinião de que deveria ser a Assembleia Municipal a assumir a responsabilidade da decisão relacionada com a realização das reuniões Plenárias no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, ou não, e comunicar tal decisão ao Sr. Provedor de Justiça.

O Grupo Municipal da LCF considera que a Assembleia Municipal deve assumir essa responsabilidade e acha que uma plataforma nas escadas, não é a solução para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO PERMANENTE

Edifício, acrescentando que o assunto deve ser resolvido de forma urgente.

O Grupo Municipal da CDU considera que o problema não é novo, sendo um assunto que anda a ser adiado há mais de 30 anos, ao não se cumprir a Lei. Referiu haver edifícios históricos por esse Mundo com soluções encontradas e há que se ter que resolver a situação. Referiu que a alternativa imediata seria reunir noutro local, com acessibilidade, nomeadamente nos Paços do Concelho Séc. XXI.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a decisão referente à intervenção no Edifício está no patamar técnico e logo que encontrada solução, então será o momento da decisão política.

A Sra. Primeira Secretária da Mesa entende que é complicado toda a logística de equipamentos e apoio administrativo para as reuniões Plenárias ocorrerem noutro local.

O Grupo Municipal do PSD entende que com a boa vontade de resolver a situação, manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, há que avançar com a resolução do problema, entendendo que não será fácil dar resposta conclusiva ao Sr. Provedor da Justiça, mas julga ser possível encontrar soluções contratando empresa especializada, evitando penalizações. Também sugeriu descentralizar as reuniões, reunindo-se alternadamente nas Freguesias, em equipamentos aí existentes, com acessibilidade.

O Grupo Municipal do CHEGA entende que existem diversos impedimentos à participação de pessoas com diversidade funcional e não entende porque é que ainda não se resolveu a situação, sendo certo que estamos num novo Mandato Autárquico e que haverá certamente soluções viáveis que não descaracterizem em demasia o Edifício. Quanto à utilização do auditório do Edifício dos Paços da Concelho Séc. XXI para a realização das reuniões Plenárias da Assembleia Municipal, disse que tal teria de ser uma solução de recurso. Sugerindo que se pondere a descentralização pelas localidades que reúnam espaços onde elas possam ter lugar e assim resolver o problema até à adaptação do atual Edifício.

O Grupo Municipal do PS tem a opinião que o Edifício dos Antigos Paços do Concelho tem uma "mobilidade" de chegar às pessoas por via das novas tecnologias, pelo que se deverá equacionar a possibilidade da participação de elementos do público, a partir das suas casas ou outros locais. Considera que com a deslocalização para outros sítios, perde-se as condições de trabalho que existem. Referiu que se deve efetivamente cumprir-se a Lei, mas todos têm de dar um contributo quer político, quer pessoal. Disse que o Plenário ao passar a reunir noutros locais, poderia ser ainda pior para a participação do público.

O Grupo Municipal do BE considera fundamental mudar de local, mas é preciso um local de fácil acesso, com dignidade, e adaptar a atual sede. No entanto, não desqualificando o Edifício, pelo que considera urgente passar a realizar-se as reuniões Plenárias noutro local e fazer as obras/adaptações do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, com a brevidade possível.

O Grupo Municipal da LCF entende que é necessário mudar as coisas e permitir aos cidadãos participar on-line ou mesmo passar a gravação das suas intervenções.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que levará certamente mais de um ano até este Edifício dos Antigos Paços do Concelho possa ter condições de acessibilidade para quem tenha mobilidade reduzida.

O Grupo Municipal da CDU considerou que a "boa vontade" já tinha muitos anos e que a acessibilidade física não se deve confundir com a acessibilidade tecnológica. O tempo que tem decorrido e decorrerá com estudos e depois com as obras, não resolve o problema. Há que encarar o problema de frente e a logística dos funcionários, deslocados de um edifício para outro, constantemente, não permitirá o normal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO PERMANENTE

funcionamento da Assembleia Municipal.

O Grupo Municipal do PSD entende que face à comunicação da Provedoria da Justiça, não está preparado para assumir responsabilidades se tornar a haver reuniões públicas no Edifício dos Antigos Paços do Concelho, sem este estar preparado para permitir o acesso a todos. Entende que a mobilidade é essencial e deve ser umas das prioridades da Assembleia Municipal. Em relação ao procedimento e face a ser uma situação urgente, a Câmara Municipal pode acelerar todos os procedimentos, e considerou que a colocação de um elevador exterior podia resolver a situação. Os procedimentos podem ser realizados por fases.

O Grupo Municipal do CHEGA considera que o problema da discriminação no acesso físico não se resolve com formas de participação digitais ainda que a garantia destas sejam importantes e compreende ainda que as sucessivas deslocações possam provocar constrangimentos desnecessários, e que por isso, independentemente da solução temporária que se encontre, o importante é colocar urgência na adaptação deste Edifício dos Antigos Paços do Concelho.

O Grupo Municipal da LCF realça que não se deve continuar em ilegalidade. A “solução” por acessibilidade informática, não resolve a situação, mas há que, para já, descentralizar as reuniões Plenárias, enquanto se prepara a solução, calculando o tempo necessário até este Edifício dos Antigos Paços do Concelho estar funcional e de acordo com a Lei. Referiu ser necessário passar à operacionalização, sem mais demoras e, entretanto, minimizar o problema com recursos informáticos e descentralização.

O Grupo Municipal do PS entende que há que assumir temporariamente a deslocalização para outro local, em Lagos, embora se possa reunir algumas Assembleias Municipais deslocalizadas. Afirmou ser urgente estudar e resolver o problema definitivamente.

O Grupo Municipal do BE referiu entender que concordar com as opiniões emitidas e disse aguardar pelos estudos. Considera preferível mudar-se de instalações.

A Sra. Primeira Secretária da Mesa resumiu que os estudos já estão a decorrer e enquanto demora, o acesso de público – ao vivo – poderia ser numa sala ao nível do rés-do-chão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, para quem não possa aceder ao 2.º andar e procurar-se outro edifício, entretanto. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se haverá outro equipamento municipal que possa ser utilizado, tendo-se apurado que não.

Em conjunto, foram avaliados diversos edifícios municipais, tendo sido concluído que nenhum edifício atual reúne as condições de adaptação para uma situação alternativa. Entretanto, foi decidido que se iria contactar a Messe Militar, para cedência temporária de instalações no Parque de Campismo Militar, com possibilidade de acesso pedonal no portão junto ao Arco de S. Gonçalo e acesso automóvel e de mobilidade reduzida, pelo portão junto ao Quartel dos Bombeiros.

Ponto 2 - Quanto ao assunto: “Parceria entre o jornal Correio de Lagos e a Assembleia Municipal”, após discussão do assunto, foi decidido renovar a Parceria, se possível, nas mesmas condições e valores.

Todos os Grupos Municipais foram da opinião de se manter a parceria.

O Grupo Municipal da CDU aproveitou para referir que a Revista Municipal deveria dar mais páginas à Assembleia Municipal, visto ser uma revista que deveria ser dos dois Órgãos: Câmara e Assembleia Municipal.

O Grupo Municipal do PSD, aproveitou também para considerar que é insuficiente o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO PERMANENTE

espaço na Revista Municipal, pelo que entende que a Assembleia Municipal deve pensar em formas de fazer chegar aos Lacobrigenses os assuntos tratados na Assembleia Municipal, sugerindo que, havendo orçamento próprio, se deve procurar novas formas. Realçou ainda o bom trabalho obtido com o Boletim da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos.

O Grupo Municipal da LCF entende que o espaço no suplemento do jornal é pequeno, embora bem apresentado e com bom aspeto gráfico, contrariamente à Revista Municipal, onde se devia repensar o espaço dedicado à Assembleia Municipal.

O Grupo Municipal do Chega é a favor da continuidade da parceria com esta conhecida publicação local, podendo inclusive ser melhorada. Ressalvou ainda que por se tratar de uma publicação particular, este espaço de divulgação não substitui de todo a necessidade de existir um meio de divulgação próprio deste Órgão Municipal, que poderá por exemplo ter o formato de um suplemento independente a incluir na Revista Municipal a cargo da Câmara Municipal.

Ponto 3 - Decidiu-se neste ponto, que a primeira reunião da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 6 de dezembro de 2021, pelas 21h, no Edifício dos Antigos Paços do Concelho.

Lagos, 22 de novembro de 2021

A 1.ª SECRETÁRIA, EXERCENDO FUNÇÕES DE COORDENADORA DA COMISSÃO,

O 2.º SECRETÁRIO, EXERCENDO FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO,

OS MEMBROS DA COMISSÃO

David rogers